DECRETO N° 12.312, DE 25/01/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a nomeação realizada através do Decreto nº 12.305/2022 do Senhor Clayton Antônio Ferreira Silva, cargo Motorista, pois o mesmo já encontra-se em processo de posse.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.